



DECRETO N. 4617

De 18 de Março de 2025.

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações “JARI” e dá Outras Providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal
n.º 3242, de 03 de outubro de 2013, que cria a junta administrativa de recursos
de infrações – JARI, o Decreto Municipal nº 3119, de 19 de novembro de 2013,
que aprova o regimento interno da JARI, bem como as disposições
estabelecidas na Lei Federal n.º 9503/97 e alterações - Código de Trânsito
Brasileiro;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de
Infrações - JARI, do Município de BATATAIS, Estado de São Paulo, ficando
assim composta:

I - MEMBROS JULGADORES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE
TRÂNSITO:

Titular: Gabriel Danezzi -.R.G. n.º xx.xxx.xxx-5

Suplente: Orion Francisco Marques Riul Júnior – RG. n.º xx.xxx.xxx-4.

II - MEMBRO JULGADOR REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Titular: Antonio Daniel – RG. n.º xx.xxx.xx5;

Suplente: Matheus Faraco Zanetti – RG. n.º xx.xxx.xx9



III - MEMBRO JULGADOR REPRESENTANTE DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular: Patrícia Rezende Barbosa Cracco – R.G xx.xxx.xxx-6

Suplente: Guilherme Caetano de Oliveira – R.G xx.xxx.xxx-5

IV – SECRETÁRIO (A) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI:

Secretária: Dayana Rosa Mazarão - RG nº xx.xxx.xxx-6-SSP/SP.

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente da JARI será o Representante:

I - MEMBRO JULGADOR COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

Presidente: José Mário de Melo – RG. n.º xx.xxx.xxx-6.

Vice-Presidente: Vinícius Bérnago Silva – RG. nº xx.xxx.xxx-8.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de BATATAIS – SP.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**